



===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2001:** *Aos nove dias do mês de Outubro, do ano dois mil e um, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Ápio Cláudio do Carmo Assunção**, (Vice-Presidente), encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr. Mário João Ferreira Monte, Arq. José Augusto Amaral dos Santos Godinho, Eng.º António Pinto Moreira, Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira e Dr. Carlos Manuel de Sá Correia.***

===== Secretariou a presente reunião, a Chefe de Secção **Maria Isabel dos Santos Miranda Bastos.** =====

===== Não marcaram presença na reunião, o Senhor Presidente **Ângelo da Silva Azevedo**, a Vereadora **Dr.ª Helena Terra Ferreira Dinis** e o Vereador **Eng.º António Maria Martins**, o primeiro por se encontrar de férias, a segunda por razões profissionais e o terceiro por motivos de saúde. =====

===== Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião, eram 10h e 30m. =====

===== **Marcação e justificação de faltas (art.º 64º n.º 1 al. c) da Lei 169/99 de 18 de Setembro:** *Considerando os motivos que originaram as ausências do Senhor Presidente **Ângelo da Silva Azevedo** e dos Vereadores **Dr.ª Helena Terra Ferreira Dinis** e **Eng.º António Maria Martins**, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade justificar as suas faltas, nos termos do preceito acima mencionado.* =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** *Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias dois e oito do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas.* =====



===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **VILLA CESARI - ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E DESPORTO DE CESAR –**

PEDIDO DE SUBSÍDIO: Presente o ofício da Associação referida em título, dando conta de que em 14 de Janeiro de 2001 realizou uma prova de atletismo na qual assumiu compromissos financeiros e aos quais, neste momento sente alguma dificuldade em liquida-los. Assim, solicitam a atribuição de um subsídio para fazerem face às despesas relativas a este evento. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade e ao abrigo do n.º 4 al. b) da Lei 169/99 de 18 de Setembro, atribuir um subsídio no valor de 1.496,40 Euros/300.000\$00 (trezentos mil escudos) a cabimentar e a pagar quando houver disponibilidades de tesouraria. =====

===== **ACCÃO SOCIAL** =====

===== **ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS PRÓ-OUTEIRO - PEDIDO DE**

SUBSÍDIO: Da Associação referida em título, foi presente o ofício ref. 10/001/71-FA datado de um do corrente mês, dando conta que nos meses de Verão estiveram naquela Associação três grupos de estagiários estrangeiros a colaborar voluntariamente nas actividades sociais daquela instituição. Embora a colaboração dos dezanove voluntários tenha sido a título gratuito, a Associação foi onerada com despesas extras, tais como a alimentação, estadias, deslocações e aquisição de materiais aplicados na recuperação das casas pré-fabricadas cedidas pela Autarquia. Tendo em conta as carências e dificuldades financeiras da instituição, solicitam a atribuição de um subsídio afim de poderem satisfazer alguns dos compromissos assumidos. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade e ao abrigo do n.º 4 alínea b) da Lei 169/99 de 18 de Setembro, atribuir um subsídio no valor de 3.740,99 Euros/750.000\$00 (setecentos e cinquenta mil escudos um), a cabimentar e a pagar quando houver disponibilidades de tesouraria. =====

===== **BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS –**

FORNECIMENTO GRATUITO DE ÁGUA: Da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários desta cidade, foi presente o ofício ref. 386D, através do qual solicitam seja fornecido àquela Associação Humanitária, a título gratuito 300 m3 mensais de água pública. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade conceder, a título gratuito 300 m3 de água/ mensais. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA:** *Presente uma informação do Gabinete Técnico da Divisão Económica e Financeira, do seguinte teor: “Tendo em conta a candidatura à criação de um Espaço Internet, integrada no Programa Operacional Sociedade da Informação e devido à obrigatoriedade de possuírmos uma conta bancária específica para a transferência das verbas provenientes da mesma, torna-se necessária a abertura da referida conta. Assim, submete-se a deliberação prévia de acordo com o estabelecido no ponto 2.9.10.1.2 do Dec.-Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro e no n.º 1 do art.º 18º do Sistema de Controlo Interno. Sugere-se, ainda, que a abertura de conta seja efectuada na instituição de crédito Caixa Geral de Depósitos, dado que as verbas a receber provêm de uma entidade pública”. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade que se proceda à abertura de uma conta na Caixa Geral de Depósitos para o fim em vista.* =====

===== **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES** =====

===== **APROVAÇÃO DA REESTRUTURAÇÃO DE TRÂNSITO NA FREGUESIA DE SANTIAGO DE RIBA UL:** *Presente o ofício da Junta de Freguesia de Santiago de Riba Ul, o qual vinha acompanhada de uma proposta de postura de trânsito para aquela freguesia, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada e nos termos do n.º 6 al. a) do art.º 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro remeter à Assembleia Municipal para efeitos do n.º 2 al. a) do art. 53º do mesmo diploma.* =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA DE “PROLONGAMENTO DA RUA ENG.º ARANTES E OLIVEIRA ATÉ À E.NI” – AUTO DE VISTORIA PARA RESTITUIÇÃO DOS DEPÓSITOS E QUANTIAS RETIDAS E EXTINÇÃO DE CAUÇÃO:** *Presente o auto de vistoria efectuado à empreitada referida em título, adjudicada à firma “Manuel Francisco de Almeida, S.A.”, para efeitos de restituição dos depósitos e quantias retidas e extinção de caução da obra, nos termos do art.º 210º do D.L. 405/93 de 10 de Dezembro, em que se constata que percorrida toda a extensão da obra, se verificou que a mesma não apresentava deficiências ou deteriorações dignas de registo. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o mesmo e proceder ao cancelamento das garantias e restituição das quantias retidas.*

===== *Porque não constavam na Ordem de Trabalhos, foram de seguida analisados e votados ao abrigo da parte final do artigo 83º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, os assuntos que se seguem:* =====

===== **ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS -**

RATIFICAÇÃO: *Presente para ratificação a 27ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do ano em curso, elaborada nos termos e ao abrigo do ponto 2.3 n.º 2 das considerações técnicas e do ponto 8.3.2.3 das notas sobre o processo orçamental e respectiva execução, do Decreto-Lei 54-A/99 de 22 de Fevereiro, aprovada por despacho do Vice-Presidente Senhor Ápio do Carmo Assunção, datado de dois do corrente, ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria com as abstenções dos Vereadores Eng.º Domingos Serafim Ferreira e Dr. Carlos Correia, ratifica-la.* =====

===== **ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA - RATIFICAÇÃO:** *Presente para ratificação a 27ª Alteração ao Orçamento da Despesa do ano em curso, elaborada nos termos e ao abrigo do ponto 2.3 n.º 2 das condições técnicas e do ponto 8.3.1.2 e 8.3.1.5 das notas sobre o processo orçamental e respectiva execução, do Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro, aprovada por despacho do Vice-Presidente Senhor Ápio do Carmo Assunção, datado de dois do corrente, ao abrigo da alínea d) n.º 2 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria com as abstenções dos Vereadores, Eng.º Domingos Serafim Ferreira e Dr. Carlos Correia, ratifica-la.* =====

===== **COMOSSELA – PEDIDO DE SUBSÍDIO:** *Presente o ofício da Instituição referida em epígrafe, no qual solicitam apoio financeiro para ajudar a superar os custos que esta instituição terá de suportar, a fim de dotar de condições mínimas a sala de ATL. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade e ao abrigo do n.º 4 al. a) do art.º 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, atribuir um subsídio no valor de 3.491,59 Euros/700.000\$00 (setecentos mil escudos), a cabimentar e a pagar quando houver disponibilidades de tesouraria.* =====

===== **CAIMA PRESS – PEDIDO DE SUBSÍDIO:** *Presente o ofício de Caima Press – Edições, no qual solicita o apoio da Autarquia para o lançamento do livro “Gritos Mudos”, da autoria de Tanya Ruivo, jovem autora do concelho e residente na freguesia de Ossela. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade adquirir 170 exemplares da obra “Gritos Mudos”, pelo valor de 250.000\$00 (duzentos e cinquenta mil escudos).* =====

===== **Retomou-se a Ordem de trabalhos.** =====

===== **PROCESSOS DE LICENCIAMENTO** =====

----- **Processo n.º 469/99 – Carlos Manuel Sousa Costa - Retirado.** =====

===== Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por minuta no seu final, conforme deliberação tomada nesse sentido, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro. =====

===== A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 11h e 45m da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, *Faís* *Bebel S. Figueiredo Bastos*, a redigi e subscrevo. =====

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Stodman
António Pinto Morais
[Handwritten signature]
AMOA
[Handwritten signature]